

**1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP**

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e de intimação na **FALÊNCIA DE OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.575.829/0001-48, na pessoa do **Administrador Judicial ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.016.138/0001-28, **representado por EDUARDO BARBOSA DE SEIXAS**, inscrito no CREA/RJ 158.238/D; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO por seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO por seu Procurador.** O **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - Processo nº 1125658-81.2018.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos em diferentes lotes descritos no final deste edital, no estado em que se encontram, sem garantia, sendo de responsabilidade do interessado em participar do leilão a verificação das condições dos bens antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, observa-se que após o encerramento do leilão o interessado não poderá alegar ausência, defeito ou qualquer tipo de situação sobre os bens e o lote arrematado. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA HABILITAÇÃO** - Os interessados em participar do leilão deverão assinar um termo de habilitação cuja regularidade de quaisquer itens ou mesmo a sua falta não poderá ser questionada após a arrematação, pois esta será por lote fechado, sendo a visitação destes um requisito essencial. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br), para agendar a visita, sendo que a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 14/06/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 24/06/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/06/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 04/07/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 04/07/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 13/07/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787- Jd. Paulista - São Paulo/SP. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a

sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo o valor da arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, na conta judicial nº 700116887031, Agência 5905 do Banco do Brasil e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24 (vinte e quatro) horas após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O pagamento do preço de aquisição ("Preço de Aquisição") ocorrerá no prazo de até 5 dias úteis contados da data em que o D. Juízo homologar o maior lance e será realizado mediante depósito judicial em conta vinculada da falência de Oceanair Linhas Aéreas (conta nº 700116887031, Agência 5905 do Banco do Brasil), sob pena de se desfazer a arrematação. **PREÇO DE AQUISIÇÃO** - É o lance final, ou maior lance, registrado na data da arrematação e que será submetido à homologação judicial. **DATA DA ARREMATAÇÃO** - É a data final da praça, ou seja, é o dia em que a praça se encerrará e o maior lance por lote daquela praça será apurado. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES** - Na hipótese de desistência imotivada ou não pagamento no prazo estipulado, perderá o arrematante a caução ou pagamento integral. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo Arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Massa Falida de Oceanair Linhas Aéreas, acrescidos de correção monetária pelo índice do TJSP e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 5 dias úteis da data limite para o pagamento. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial (Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Mega Leilões), a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 horas (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE Nº 01 - GAIOLA INFLÁVEIS:** 12 FLUIDO HIDRAULICO AVIACAO HY JET 946ML (LATA); 18 LUBRIFICANTE SPRAY; 1404 OLEO LUBRIFICANTE 946ML (LATA); 100 TUBO SYNTHETIC AIRCRAFT GREASE CLAY THICKENER; 280 ALCOOL ISOPROPILICO (FRASCO) - vencido em 2020; 36 ANTI FRICTION AEROSOL - vencido em 2020; 5 ARALDITE (LATA) - vencido em 2019; 1 BODORINE (FRASCO) - vencido em 2019; 36 DESODORIZANTE (FRASCO) - vencido em 2019; 13 FLUIDO AEROSOL (LATA) - vencido em 2019; 28 HONEY BEE (GALAO) - vencido em 2020; 180 INSETICIDE CALL ING TON - vencido em 2020; 6 KAUSTIC ALKALI (GALAO) - vencido em 2020; 6 LIQUIDO SOAP (GALAO ) - vencido em 2020; 15 LUBRIFICANTE MINORA 3 LTS - vencido em 2017; 3 METILETILCETONA LITRO - vencido em 2020; 10 SOLVENTE DESENGRAXANTE (LATA) - vencido em 2020; 7 TRICOLOETILENO LITRO - vencido em 2020 e

30 VINAGRE COZINHA LITRO - vencido em 2020. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 139.073,29 (cento e trinta e nove mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos), para maio de 2022. LOTE Nº 02 - GALPAO LONADO:** 1 BANDEJA METALICA CONTENCAO; 1 CAIXA CONJUNTO FREIO AERONAVE; 3 CARRINHO METALICO TRANSPORTE PNEUS AERONAVES; 2 ESCADA PLATAFORMA GRANDE; 2 ESCADA PLATAFORMA PEQUENA; 1 KOMBI BRANCA PL EMP3771; 1 KOMBI BRANCA PL EUQ4193; 1 MACACO HIDRAULICO GRANDE; 3 MACACO HIDRAULICO MANUTENCAO AVIAO; 1 TORRE METALICA ILUMINACAO 4 REFLETORES. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 327.190,85 (trezentos e vinte e sete mil e cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos), para maio de 2022. LOTE Nº 03 - PISTA LATERAL:** 1 BARRA REBOQUE CAMBAO; 2 BRACE HOLD OPEN ASTE - PN: HU551521; 1 BRACE HOLD OPEN ASTE - PN: HU890251B; 1 CARRINHO ELEVATORIA PLATAFORMA AVA; 1 CARRINHO HIDRAULICO PLATAFORMA; 1 CARRINHO METALICO BANDEJA; 1 CARRINHO METALICO TRANSPORTE PNEUS AERONAVES; 1 COWLING ASSY - PN: SJ30361; 2 ESCADA PLATAFORMA REBOCAVEIS; 1 FONTE ENERGIA AVIAO GPU POT 120 KVA; 1 FONTE ENERGIA AVIAO GPU POT 90 KVA; 1 GAIOLA METALICA TRANSPORTE PALETEIRA VERMELHA; 1 JACKING PAD SET - PN: 98F07104000002; 1 MUP BAG - PN: HU556301; 1 PALETEIRA HIDRAULICO ; 2 PLATAFORMA PNEUMATICA AEREO; 2 REFLETOR PEDESTAL MANUTENCAO ; 2 TAMPAO MOTOR TRANS AND PARKING ONLY; 3 TANQUE METALICO OXIGENIO; 1 THS ACTUADOR SUPP - PN: 98D2740753301. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 402.228,76 (quatrocentos e dois mil reais e duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), para maio de 2022. Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 868.492,89 (oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) para maio de 2022.** Os bens descritos nos lotes 01 ao 03 encontram-se no Aeroporto Internacional de Guarulhos – Terminal 02 – Endereço Rua Interna do Aeroporto Internacional de Guarulhos, s/nº - Cumbica, Guarulhos - SP, 07190-100, entrada pelo Desembarque. **OBSERVAÇÃO: Os adquirentes dos bens serão responsáveis por não utilizar a marca/logotipo que estão nos bens, devendo arcar com o custo da remoção ou a sua alteração para tal fim, sob risco de penalidade.**

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

**Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**  
**Juiz de Direito**